

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 30/04/2026.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (30/04/2026), às dez horas (10:00h), por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Desburocratização da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, sob a Presidência do Dr. Paulo Marcos de Campos Batista.

Estiveram presentes os membros: Paulo Marcos de Campos Batista — Presidente da CED/OAB-GO, OAB-GO 23.457; Lourival de Moraes Fonseca Júnior — Vice-Presidente da Capital, OAB-GO 20.085; Vinícius Rodrigues Rosa Palladino — Vice-Presidente Jovem, OAB-GO 68.030. **E os seguintes membros:** Michèlle Nunes Silva, OAB/GO 34.869; Mônica Caetano dos Santos, OAB/GO 32.910; Marden Caetano dos Santos, OAB/GO 62.476; e Rejeanne Rosa de Almeida Ribeiro, OAB/GO 33.985, bem como a convidada Dra. Elizângela Pereira.

1. NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA-GERAL AD HOC. O Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, nomeou a advogada Mônica Caetano dos Santos como Secretária-Geral Ad Hoc para o ato, incumbindo-a de redigir a presente ata.

2. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou aberta a reunião.

3. PAUTA: MEIOS DE DESBUROCRATIZAÇÃO NA EMISSÃO DE NFS-e PELA ADVOCACIA GOIANA.

4. EXPOSIÇÃO E DEBATE. O Presidente expôs aos presentes o panorama regulatório atual atinente à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, com ênfase: (i) na superação do padrão ABRASF, de adoção facultativa pelos municípios; (ii) na obrigatoriedade do padrão nacional da NFS-e instituída pelo art. 62, § 1º, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, com prazo de adesão dos municípios fixado em 1º de janeiro de 2026; e (iii) na obrigatoriedade da emissão da NFS-e exclusivamente por meio do Emissor Nacional, na forma da Resolução CGSN nº 189, de 23 de abril de 2026, aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional a partir de 1º de setembro de 2026. Foram debatidos, ainda, os impactos práticos da nova sistemática para a advocacia goiana, especialmente quanto ao aumento do custo de conformidade fiscal dos escritórios e à necessidade de adaptação tecnológica e procedimental dos profissionais inscritos nesta Seccional.

5. DELIBERAÇÃO. Após exposição da matéria e franqueada a palavra aos presentes, a Comissão Especial de Desburocratização, **por sete votos favoráveis e duas abstenções**, aprovou: **(a)** o envio de proposta ao Conselho Seccional para o desenvolvimento de aplicação própria, mantida pela Seccional e disponibilizada a custos ajustados, voltada à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) pelos advogados regularmente inscritos na OAB/GO, em conformidade com o padrão nacional instituído pela LC nº 214/2025; e **(b)** a criação de mecanismos institucionais de capacitação da advocacia goiana para a correta utilização do portal nacional da NFS-e, disponibilizado na plataforma gov.br, contemplando, no mínimo, a elaboração de material didático escrito, a realização de webinários e a oferta de atendimento de suporte por canais oficiais da Seccional. **6.**

ENCAMINHAMENTOS. Determinou-se à Presidência a elaboração de minuta da proposta a ser encaminhada ao Conselho Seccional, contemplando os fundamentos jurídicos, o desenho funcional preliminar da aplicação e a estimativa orçamentária dos custos fixos e operacionais de implementação, para apreciação na próxima Reunião Ordinária. **7. ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão Especial de Desburocratização, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Mônica Caetano dos Santos, Secretária-Geral Ad Hoc da CED, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Especial de Desburocratização.

Paulo Marcos de Campos Batista

Presidente da Comissão Especial de Desburocratização

Mônica Caetano dos Santos

Secretária-Geral Ad Hoc da Comissão Especial de Desburocratização



CASAG | ESA

COMISSÃO
ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 30/04/2026

| | |
|--|-----------------|
| 1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA - PRESIDENTE | <i>Presente</i> |
| 2. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL | <i>Presente</i> |
| 3. MARCELA GOMES FONSECA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR | |
| 4. VINICIUS RODRIGUES ROSA PALLADINO - VICE-PRESIDENTE JOVEM | <i>Presente</i> |
| 5. ANA PAULA SOUZA MONTEIRO E FREITAS - SECRETÁRIO(A) GERAL | |
| 6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA | |
| 7. ARISTON JOSÉ DE ARAÚJO | |
| 8. DENISE PEDREIRO MIGUEL | |
| 9. EDUARDO KLEBER XAVIER LEMOS | |
| 10. FELIPE TELES FONSECA | |
| 11. HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA | |
| 12. IVA MARTINHA DE ALMEIDA | |
| 13. IVA MARTINHA DE ALMEIDA | |
| 14. JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES CALDART | |
| 15. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO | |
| 16. LIDIANE PERPÉTUA RODRIGUES JARDIM | |
| 17. LUCIANO FERREIRA SCAFF | |
| 18. MARCO EMILIO AGUIAR PEIXOTO | |
| 19. MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA | |
| 20. MARDEN CAETANO DOS SANTOS | <i>Presente</i> |